



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00323

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 621, de 2013.
------	---

Autor Dep. Mendonça Filho – Democratas/PE	Nº do prontuário
---	------------------

1. ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

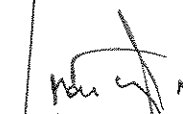
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso II	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 23 da Medida Provisória nº 621 de 2013 e renumere-se.

JUSTIFICATIVA

Não cabe num projeto que visa atender ações de saúde e aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias, remotas e de difícil provimento para o SUS a participação de uma empresa que tem como missão a gestão de hospitais universitários.

PARLAMENTAR


Mendonça Filho
Deputado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 16:30
Clarissa Hayashi, Mat. 221391